

Estaduais pertencentes às Regiões de Integração do Estado do Pará. Foram consideradas vencedoras a empresa REFLETIVA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI EPP no Lote 1, a empresa LÍDER ENGENHARIA EIRELI no Lote 2 e a empresa BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA nos Lotes 3 e 4, por atenderem as condições editalícias quanto à proposta comercial e a realização da etapa de amostras. Desde logo, fica estabelecido o prazo esculpido no art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/1993 para os interessados apresentarem recurso quanto ao presente julgamento. Os relatório de julgamento e referente à etapa de amostras ficarão disponíveis na íntegra para consulta no site www.compraspara.pa.gov.br e www.detran.pa.gov.br.

Belém/PA, 16 de maio de 2023.

PATRICIA REGINA LEOTY DA CUNHA

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

Visto:

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 939162

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 24/2021

Nº DO TERMO: 01º

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE BARCARENA – DEMUTRAN, inscrito no CNPJ no 05.058.458/0001-15.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.

OBEJTO DO ADITIVO: O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do convênio originário, de acordo com a cláusula quinta – Da Vigência, que passa aconstar com a seguinte redação:

VIGÊNCIA Início: 12/05/2023 Término: 11/05/2025

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA F.G.DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 939291

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1574/2023-DAF/CGP, DE 12/05/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2095501;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luiz Carlos Margalho de Souza, matrícula nº 80845599/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destina-se para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades de diárias desenvolvidas nos municípios de Curionópolis e Eldorado dos Carajás.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-2.200,00

3339036-R\$-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 29/05 à 09/06/2023

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1583/2023-DAF/CGP, DE 15/05/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2098252;

RESOLVE:

Art. 1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Silvio Serrão Mourão, matrícula nº 80845379/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades de diárias desenvolvidas no município de Tailândia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/06 à 28/06/2023

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1593/2023-DAF/CGP, DE 15/05/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2099059;

RESOLVE:

Art. 1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo de Melo Mano, matrícula nº 57202283/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de locomoção referente ao processo de diária 2023/2069544.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 29/05 à 23/06/2023

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1591/2023-DAF/CGP, DE 15/05/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2095469;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Silvio Roberto Pires da Silva, matrícula nº 80845377/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destina-se para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de serviços à serem realizados nas instalações elétricas e emergências nas circunscrições dos municípios de Curionópolis e Eldorado dos Carajás.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-2.200,00

3339036-R\$-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 29/05 à 09/06/2023

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 939106

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1540/2023-DAF/CGP, DE 11/05/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2090184;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Breves para o município de Viseu no período de 15 à 30/05/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, Solicitamos ainda a concessão de passagem Fluvial, conforme formulário em anexo, em favor dos mesmos, por ocasião do deslocamento para os trechos: Breves/Belém e Belém/Breves, nos trechos Belém/Viseu/Belém feitos em veículo do órgão

nome	matricula
Aristóteles Natividade Barreto de O. Neto	5958937/1
Assis Junior da Silva Siqueira	5958962/1
Eduardo Pepe Larrat	5932796/2
Fabrizio Marinho Silva da Silva	5959637/1
Valberto Monteiro Nunes	5958556/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira